

Valide aqui
este documentoREGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Oficial de RegistroREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINAAvenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0992
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado sob n° 93.902

Ficha n° 1

REGISTRO GERAL

Matrícula n° 50.208

DATA:- 06 de dezembro de 1.993.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- LOJA COMERCIAL, situado no pavimento térreo, do "CONDOMÍNIO COMERCIAL OURO VERDE", nesta cidade, à Rua Pará, nr. 1.122, com a área bruta de 409,61 m2, sendo 372,00 m2 de área útil e 37,55 m2 de área de uso comum, correspondendo uma área ideal do terreno de 10,0336%. Dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente, com o recuo junto a Rua Pará; de um lado, com o recuo junto a data de terras nr. 09; de outro lado, com a área da Portaria e com o recuo junto as datas nrs. 12 e 13; e, aos fundos, com o recuo junto a data nr. 14". Cujos Edifícios foram construídos sobre a data de terras sob nr. 10, da quadra nr. 67, com a área de 562,50 m2, nesta cidade.-

PROPRIETÁRIOS:- 01)- **EDERVAL MIRANDA**, e sua mulher, dona **LYDIA FERNANDES MIRANDA**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele bancário aposentado, portador da C.I.RG. nr. 489.433-Pr e CIC. nr. 003.620.939-20; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 973.065-Pr; 02)- **LUIZ GONZAGA FERREIRA SOBRINHO**, e sua mulher **BEATRIZ SPALDING CORREA FERREIRA**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele funcionário público federal, portador da C.I.RG. nr. 1.059.536-Pr e CIC. nr. 163.205.149-49; ela bióloga, portadora da C.I.RG. nr. 1.231.188-5-Pr; 03)- **ANA CARLOTA DE ALMEIDA ARAÚJO CARNEIRO**, e seu marido **CELSO JOSE ARAÚJO CARNEIRO**, brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, posterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, ela advogada, portadora da C.I.RG. nr. 634.353-Pr e CIC. nr. 003.685.129-91, ele radialista, portador da C.I.RG. nr. 4.577.637-SP e CIC. nr. 097.347.249-91; 04)- **KOKI KITAHARA**, e sua mulher, **HELENA HARUMI OYA KITAHARA**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele médico, portador da C.I.RG. nr. 9.186.673-SP e CIC. nr. 160.898.049-91; ela farmacêutica, portadora da C.I.RG. nr. 779.363-Pr; 05)- **JOSE ANTONIO TRAVAIN FILHO**, e sua mulher, dona **GIMEL RIBEIRO TRAVAIN**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Cambé/Pr, ele médico, portador da C.I.RG. nr. 6.872.433-SP e CIC. nr. 825.473.608-10; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 3.314.268-4-Pr; 06)- **OSWALDO ZUAN ESTEVES**, e sua mulher, dona **SILVIA HELENA PALAZZO ZUAN ESTEVES**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele do comércio, portador da C.I.RG. nr. 284.359-Pr e CIC. nr. 115.128.659-15; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 688.591-Pr; 07)- **PAULO EDUARDO BAGGIO**, e sua mulher, dona **REGINA RIBAS BAGGIO**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele cirurgião dentista, portador da C.I.RG. nr. 884.435-Pr e CIC. nr. 235.620.809-72; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 864.146-Pr; 08)- **LUCIANA NORONHA BERGONSE**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C.I.RG. nr. 824.384-Pr e CIC. nr. 869.225.729-04; 09)- **ANTONIO EDVING CACCURI**, e sua mulher, dona **GABY POMPEU HYPPOLITO CACCURI**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele Promotor Público, portador da C.I.RG. nr. 264.911-Pr e CIC.



Tip. Avenida - Cambé - 2.000 - 08/92.

SEGUIE NA FICHA 1/A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPWPH-AZ9NB-7QT4H-JQTZX>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/19

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: 9H7UBXOC

Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:ZZF ZDYH9 TTDC E HNAFA

Valide aqui
este documento**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrôsole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob nº 93.902

Ficha nº 1/A

REGISTRO GERAL**"Sequencia da" Matrícula nº 50.208**

DATA:- 06 de dezembro de 1.993.-
nr. 003.211.509-10; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 674.526-Pr; 10)- ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, e sua mulher, dona MARINILCE FERREIRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele advogado, portador da C.I.RG. nr. 370.233-2-Pr e CIC. nr. 003.671.179-91; ela professora, portadora da C.I.RG. nr. 549.564-Pr; 11)- 11.1- **DESIDERIO LUIZ BANDEIRA**, e sua mulher, dona CLARICE ROSSITO BANDEIRA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele administrador, portador da C.I.RG. nr. 515.134-Pr e CIC. nr. 023.023.499-20; ela professora, portadora da C.I.RG. nr. 752.211-Pr; e, 11.2- **FABIO MASSONI**, e sua mulher, JOCELY RENNE SOBREIRA MASSONI, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, ele aposentado, portador da C.I.RG. nr. 1.609.975-SP e CIC. nr. 033.099.918-49; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 4.760.840-SP; 12)- **SONIA REGINA D'AGUILA PELAYO**, e seu marido, JOSE PELAYO SANCHEZ, casados, residentes nesta cidade, ela brasileira, cirurgiã dentista, portadora da C.I.RG. nr. 1.251.867-Pr e CIC. nr. 697.976.099-87; ele espanhol, administrador de empresas, portador da C.I. para Estrangeiro (permanente) nr. 0964456-SE/DPMAF, 30.09.87; 13)- **FREDERICO LUIZ DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado no Município de Sandovalina, Usina Taquaruçu, Estrada Teodoro Sampaio 4 Sandovalina, Estado de São Paulo, portador da C.I.RG. nr. 3.172.177-SP e CIC. nr. 340.405.018-53; 14)- **AMELIA NÉIA MARTINI**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C.I.RG. nr. 558.900-Pr e CIC. nr. 788.836.879-49; 15)- **JOAO ZUAN ESTEVES**, e sua mulher, dona MARIA DEL CARMEN RUBINO ESTEVES, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele agricultor, portador da C.I.RG. nr. 360.770-Pr e CIC. nr. 104.633.809-91; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 240.558-Pr; 16)- **LEONEL CONSULIM CAMPANA**, e sua mulher, dona HELOISA HELENA FRANZON CAMPANA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele engenheiro eletrônico, portador da C.I.RG. nr. 797.640-Pr e CIC. nr. 276.757.189-68; ela analista de sistema, portadora da C.I.RG. nr. 856.613-Pr; 17)- **OLGA YOSSEF SOLOVIOV**, e seu marido, EDIVALDO SOLOVIOV, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 1.389.511-SP e CIC. nr. 235.732.289-68; ele do comércio, portador da C.I.RG. nr. 1.176.196-8-Pr; 18)- **YASUTOMI ITO**, e sua mulher, dona NORIKO ITO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele do comércio, portador da C.I.RG. nr. 379.332-Pr e CIC. nr. 024.929.709-49; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 494.431-Pr; 19)- **ZWINGLIO MARANHENSE THEMUDO LESSA**, e sua mulher, NILZE FERREIRA THEMUDO LESSA, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, ele agropecuarista, portador da C.I.RG. nr. 135.281-SP e CIC. nr. 010.987.058-15; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 375.257-SP; 20)- **VALDIR NAVARRO CARRION**, e sua mulher, dona ANA LUCIA MACHADO CARRION, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele engenheiro civil, portador da C.I.RG. nr.

Tip. Avenida - Cambé - 2.000 - 08/92.

SEGUIE NA FICHA 1/B

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPWPH-AZ9NB-7QT4H-JQTZX>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 2/19

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: 9H7UBXOC

Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZZF ZDYH9 TTDC E HNAFA

Valide aqui
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob n° 93.902

Ficha n° 1/B

REGISTRO GERAL

"Sequencia da" Matrícula n° 50.208

DATA:- 06 de dezembro de 1.993.-
1.959.129-Pr e CIC. nr. 367.412.649-49; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 12.156.879-SP; 21)- PEDRO FARIAS FILHO, e sua mulher, dona IZABEL DO CARMO DIAS FARIAS, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Cuiabá/MT, ele advogado, portador da C.I.RG. nr. 943.758-Pr e CIC. nr. 173.933.889-87; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 1.635.907-Pr; 22)- ELIO APARECIDO SANZOVO, e sua mulher, dona DIOMAR RIBEIRO SANZOVO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Ibiaporã/Pr, ele agente fiscal, portador da C.I.RG. nr. 819.412-Pr e CIC. nr. 043.650.209-7B; ela professora, portadora da C.I.RG. nr. 746.721-Pr; 23)- JOSE ORTEGA VASQUEZ, brasileiro naturalizado, separado judicialmente, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG. nr. 784.881-Pr e CIC. nr. 012.126.059-34; 24)- LUCIANO ALVES FAÇANHA, e sua mulher, dona ANGELA DE ALENCAR ARARIPE FAÇANHA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele médico, portador da C.I.RG. nr. 1.519.618-Pr e CIC. nr. 031.843.903-49; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 1.702.481-Pr; 25)- MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG. nr. 1.401.701-Pr e CIC. nr. 497.517.439-15; 26)- DECIO SIMONI, e sua mulher, dona EBE FERRAZ SIMONI, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele Serventuário da Justiça, portador da C.I.RG. nr. 946.323-Pr e CIC. nr. 002.105.019-87; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 946.019-Pr; 27)- JOAQUIM CIRILO VIEIRA NETO, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG. nr. 228.785-Pr e CIC. nr. 004.405.749-00; e, 28)- TAKAHIRO MIYAZAKI, e sua mulher, dona CELIA EIKO MIYAZAKI, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele advogado, portador da C.I.RG. nr. 667.985-Pr e CIC. nr. 101.560.629-68; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 801.848-Pr.-

REGISTROS ANTERIORES:- 1/18.378 RG e 3/18.378 RG, com Constituição de Condomínio registrado sob nr. 4/18.378 RG, todos deste Ofício, em maior porção.-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nr. 82.908 datado de 06.10.93. gbf.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina 06 de dezembro de 1.993.



Oficial do Registro -

Tip. Avenida - Cambé - 2.000 - 08/92.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPWPH-AZ9NB-7QT4H-JQTZX>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:ZZF ZDYH9 TTDC E HNAFA

Valide aqui
este documento**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do RegistroREGISTR
Comarca de Londrina-PR
Alex Canziani Silveira
Oficial de Registro

Apontado sob nr. 93.902

ficha nr. 2

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula nr. 50.208Registro nr. 1/50.208
(DIVISÃO AMIGÁVEL)

DATA:- 06 de dezembro de 1.993.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- LOJA COMERCIAL, situado no pavimento térreo, do "CONDOMÍNIO COMERCIAL OURO VERDE", nesta cidade, à Rua Pará, nr. 1.122, com a área bruta de 409,61 m2, com os demais característicos constantes desta matrícula.**TRANSMITENTES:- 01)- EDERVAL MIRANDA**, e sua mulher, dona LYDIA FERNANDES MIRANDA; **02)- LUIZ GONZAGA FERREIRA SOBRINHO**, e sua mulher BEATRIZ SPALDING CORREA FERREIRA; **04)- KOKI KITAHARA**, e sua mulher, HELENA HARUMI OTA KITAHARA; **05)- JOSE ANTONIO TRAVAIN FILHO**, e sua mulher, dona GIMEL RIBEIRO TRAVAIN; **06)- OSWALDO ZUAN ESTEVES**, e sua mulher, dona SILVIA HELENA PALAZZO ZUAN ESTEVES; **07)- PAULO EDUARDO BAGGIO**, e sua mulher, dona REGINA RIBAS BAGGIO; **08)- LUCIANA NORDNHA BERGONSE**; **09)- ANTONIO EDVING CACCURI**, e sua mulher, dona GABY POMPEU HYPOLITO CACCURI; **10)- ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, e sua mulher, dona MARINILCE FERREIRA DOS SANTOS; **11)- 11.1- DESIDERIO LUIZ BANDEIRA**, e sua mulher, dona CLARICE ROSSITO BANDEIRA; e, **11.2- FABIO MASSANI**, e sua mulher, JOCELY RENNE SOBREIRA MASSONI; **12)- SONIA REGINA D'AGUILA PELAYO**, e seu marido, JOSE PELAYO SANCHEZ; **13)- FREDERICO LUIZ DE ARAUJO**, representado por seu procurador, MANOEL JOSE DE SOUZA, brasileiro, casado, encarregado administrativo, residente em Teodoro Sampaio/SP, portador da C.I.RG. nr. 755.309-9-Pr e CIC. nr. 143.725.099-87, conforme mandato de fls. 95, livro 29, do Cartório de Registro Civil e Anexos de Teodoro Sampaio/SP; **14)- AMELIA NÉIA MARTINI**; **15)- JOAO ZUAN ESTEVES**, e sua mulher, dona MARIA DEL CARMEN RUBINO ESTEVES; **16)- LEONEL CONSULIM CAMPANA**, e sua mulher, dona HELOISA HELENA FRANZON CAMPANA; **17)- OLGA YOSSEF SOLOVIOV**, e seu marido, EDIVALDO SOLOVIOV; **18)- YASUTOMI ITO**, e sua mulher, dona NORIKO ITO; **19)- ZWINGLIO MARANHENSE THEMUDO LESSA**, e sua mulher, NILZE FERREIRA THEMUDO LESSA, representados por seu bastante procurador e filho, WALDOMIRO FERREIRA THEMUDO LESSA, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta cidade, portador da C.I.RG. nr. 3.307.081-SP e CIC. nr. 114.580.628-72, conforme mandato de fls. 127, livro 328-A, no 1º Tabelionato desta cidade; **20)- VALDIR NAVARRO CARRION**, e sua mulher, dona ANA LUCIA MACHADO CARRION; **21)- PEDRO FARIAS FILHO**, e sua mulher, dona IZABEL DO CARMO DIAS FARIAS, representados por seu procurador, ALBERTO FERRAZ MELLO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, portador da C.I.RG. nr. 8.602.933-Pr e CIC. nr. 280.412.329-49, conforme procuração de fls. 43, livro 165, do 1º Cartório de Notas de Cuiabá/MT, de 25.09.91; **22)- ELIO APARECIDO SANZOVO**, e sua mulher, dona DIOMAR RIBEIRO SANZOVO; **23)- JOSE ORTEGA VASQUEZ**; **24)- LUCIANO ALVES FAÇANHA**, e sua mulher, dona ANGELA DE ALENCAR ARARIPE FAÇANHA; **25)- MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**; **26)- DECIO SIMONI**, e sua mulher, dona ERE FERRAZ SIMONI; **27)- JOAQUIM CIRILO VIEIRA NETO**; e, **28)- TAKAHIRO MIYAZAKI**, e sua mulher, dona CELIA EIKO MIYAZAKI, já qualificados nesta matrícula.-

Tip. Avenida - Cambé - Fone: 54-3562

SEGUIE NA FICHA 27A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPWPH-AZ9NB-7QT4H-JQTZX>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 4/19

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: 9H7UBXOC

Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:ZZF ZDYH9 TTDC E HNAFA



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0367
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Pr.
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apontado sob nr. 93.902

ficha nr. 2/A

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula nr. 50.208

"Sequencia do" Registro nr. 1/50.208
(DIVISÃO AMIGÁVEL)

DATA:- 06 de dezembro de 1.993.-

ADQUIRENTES:- 03)- ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARAO CARNEIRO, e seu marido CELSO JOSE AARAO CARNEIRO, já qualificado(a)(s) nesta matrícula.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Divisão Amigável.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Constituição de Condomínio com Divisão Amigável e Atribuição de Unidades Autônomas, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, no livro nr. 584, às fls. 486, em data de 09.12.91.

VALOR:- Cr\$ 832,25 (oitocentos e trinta e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos).-

REGISTROS ANTERIORES:- 1/18.378 RG e 3/18.378 RG, com Constituição de Condomínio registrado sob nr. 4/18.378 RG, todos deste Ofício, em maior porção.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão Negativa de Ônus deste Ofício. Foi declarado que estão desvinculados da Previdência Social; e que sob pena de responsabilidade civil e penal, inexistem ações reais ou pessoais reipersecutorias relativas ao imóvel, ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme consta na aludida escritura.-

CONDICÇÕES:- As do título.

d/vrc:- 2.835
gbf.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 06 de dezembro de 1.993.-

Oficial do Registro -



Tip. Avenida - Gambé - Fone: 54-3562

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPWPH-AZ9NB-7QT4H-JQTZX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZZF ZDYH9 TTDCE HNAFA





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



"EX-OFFICIO"

DATA:-2 de Abril de 2007.

AVERBAÇÃO nº 1/50.208/A:- Fica averbado "EX-OFFICIO", que a Constituição de Condomínio não é atributiva de propriedade, ou seja, não é ato translativo mas sim declaratório, e a distribuição das unidades se fez somente à ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, e não ao casal, em atenção ao próprio regime de bens vigente no casamento e em cumprimento ao contido no Pacto Antenupcial arquivado neste Ofício sob nº 434 (art. 213, I Lei 6.015 sw 21.12.73). O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta. _____

eva



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPWPH-AZ9NB-7QT4H-JQTZX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:ZZF ZDYH9 TTDCE HNAFA



Valide aqui
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina-P
Alex Canziani Silveira
OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 105.479

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula nº 50.208Registro nº 2/50.208
(PENHORA)

DATA: 11 de agosto de 1.997.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- LOJA COMERCIAL, situada no pavimento térreo, do "CONDOMÍNIO COMERCIAL DURO VERDE", nesta cidade, à Rua Pará nº 1122, com área bruta de 409,61m², com os demais característicos constantes nesta matrícula.**EXECUTADA:**- ANA CARLOTA DE ALMEIDA ARAO CARNEIRO, já qualificada nesta matrícula.**EXEQUENTE:**- NUTREMIX PREMIX RACCOES LTDA.-**ONUS:**- Penhora.**FORMA E DATA DO TÍTULO:**- Mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ROBERTO PINTO JUNIOR, extraído dos autos sob nº 28/97 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, e Auto de Penhora e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos da executada, como fiel depositária.**VALOR:** R\$ 7.152,25 (sete mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).-**REGISTRO ANTERIOR:** 1/50.208 RG, deste Ofício.**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito.-**CONDIÇÕES:** As do título, arquivado neste Ofício sob nº 1.571. d/vrc: 30% de 2.160.-

ipb.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 11 de agosto de 1.997.-

Escrevente Substituta -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPWPH-AZ9NB-7QT4H-JQTZX>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:ZZF ZDYH9 TTDC E HNAFA



Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
 Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
 Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPWPH-AZ9NB-7QT4H-JQTZX>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
 Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
 Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira
 Registrador Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
 2º Ofício
 Comarca de Londrina - Paraná
 Alex Canziani Silveira
 REGISTRADOR

Protocolado sob nº 126.598 **Ficha nº 4**

REGISTRO GERAL **Cont. da Matrícula nº 50.208**

Registro nº 3/50.208
(Penhora)

DATA:- 25 de Outubro de 2001.-
EXECUTADO(S):- ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, já qualificada no registro 1/50.208 RG, deste Ofício.
EXEQUENTE(S):- FAZENDA NACIONAL.
FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 1103/2001 de 10.10.2001 do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 95.2014346-7. Termo de Penhora. Cujo imóvel foi depositado em mãos da executada.
VALOR:- R\$117.054,72 (cento e dezessete mil, cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e Termo de Penhora.
CONDIÇÕES:- As do título, arquivado neste Ofício sob nº 3.462.
D/VRC:- 30% de 4.312,10 = R\$97,27 e juros 0,2% R\$234,10 (A PAGAR).
 ns.
 O referido é verdade e assim le.

 Escrevente Substituta -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZZF ZDYH9 TTDC E HNAFA



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPWPH-AZ9NB-7QT4H-JQTZX>**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ**
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metr pole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884Alex Canziani Silveira
RegistradorVera Maria Canziani Silveira
Escrevente SubstitutaREGISTRO DE IM VEIS
2.º OF CIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 148.087

Ficha nº 5

REGISTRO GERAL

Cont. da Matr cula nº 50.208

Registro nº 4/50.208
(Penhora)

DATA:- 17 de Maio de 2005.-

EXECUTADO(S):- R DIO NORTE LTDA E OUTROS.

EXEQUENTE(S):- CARLOS ALBERTO KLAMAS.

PROPRIET RIO(S):- ANA CARLOTA DE ALMEIDA AAR O CARNEIRO, j  qualificada nesta matricula.

FORMA DO T TULO:- Oficio n  782/2005 de 27.04.2005 da MMa. Juiza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Ana Paula Seffrin Saladini, passado no **Processo n  RT. 2721/1991**. Termo de Penhora. Cujo im vel foi depositado em m os da RADIO NORTE LTDA.

VALOR:- R\$ 51.844,87 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), incluindo outros im veis.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Oficio e Termo de Penhora.

CONDIC ES:- As do t tulo arquivado neste Oficio sob n  5.336.

ANOTA ES:- **O presente registro refere-se a 50% do im vel.** Registro efetuado em cumprimento   decis o do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Ant nio Massaneiro, nos autos n  831/99 do pedido de Provid ncias, no sentido de cumprir as determina es judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERA O OU IMPEDIMENTO sobre o im vel, COMUNICANDO esta situa o em seguida, ao Juizo ordenante.

D/VRC:- 30% de 2.385 + 10 = R\$76,18. Funrejus 0,2% R\$103,69 (A PAGAR), incluindo outros im veis. ns.

O referido   verdade e dou f .

- Escrevente Substituta -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Im veis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Im veis
do Brasil em um s  lugar



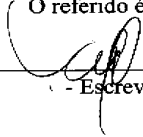


Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
 Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
 Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPWPH-AZ9NB-7QT4H-JQTZX>

<p>2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ Av. Paraná nº 427 - Ed. MetrÓpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884 Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira Registrador Escrevente Substituta</p>	
<p>Protocolado sob nº 153.500</p>	<p>Ficha nº 6</p>
<p>REGISTRO GERAL Cont. da Matrícula nº 50.208 Registro nº 5/50.208 (Penhora)</p>	
<p>DATA:- 17 de Março de 2006.- EXECUTADA:- ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, já qualificada no registro nº 1/50.208 RG, deste Ofício. EXEQUENTE:- RÁDIO FM CIDADE DE CAMBÉ LTDA. FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora/Intimação do MM. Juiz de Direito Substituto da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Mario Nini Azzolini, passado nos autos nº 52/1993 sw DECLARATÓRIA, dado e passado nesta cidade, em 17.01.05. Auto de Penhora e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Sra. ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, fiel depositária. VALOR:- R\$31.136,12 (Trinta e um mil, cento e trinta e seis reais e doze centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito. CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 5.707. ANOTAÇÕES:- <i>O presente registro refere-se a 50% do imóvel.</i> D/VRC:- 30% de 4.312 + 10 = R\$136,88. Funrejus 0,2% R\$62,27 pago no registro do título. dsj O referido é verdade e dou fé.</p>	
<p> - Escrevente Substituta -</p>	<p></p>
<p></p>	

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZZF ZDYH9 TTDC E HNAFA



Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
 Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 50.208 - Ficha nº 7

AV.6/50.208 de 30 de Março de 2010, Prenotação nº 186.634 de 12 de Março de 2010.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA
 CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo
 Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da
 Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador
 Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do
 Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça
 do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE**
REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e
 item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de
 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS
 AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os
 registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas
 aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da
 presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente,
 conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as
 fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas
 do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fê. - Escrevente Substituta -



AV.7/50.208 de 30 de Março de 2010, Prenotação nº 186.634 de 12 de Março de 2010.-
Averbação Para Conhecimento de Terceiros. PROPRIETÁRIOS: ANA CARLOTA
DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, e seu marido **CELSO JOSÉ AARÃO**
CARNEIRO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação de
ANOTAÇÃO DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL, constante dos autos Referência
 nº **02721-1991-018-09-00-0 (RTOOrd 2721/1991 - Ajuizada em 23.09.1991)**, da 1ª
 Vara do Trabalho de Londrina-PR, sendo autor: **ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO**
KLAMAS, e réus: **RADIONORTE LTDA; RADIO e TELEVISÃO OM LTDA;**
CELSO JOSÉ AARÃO CARNEIRO; FLAVIO DE CASTRO MARTINEZ; ESPÓLIO
DE JOSÉ CARLOS DE CASTRO MARTINEZ; MILTON TEIXEIRA e MARCELO
COLLADO CARMONA, conforme Ofícios nºs 0.411.733/2010 de 01.03.2010 e
 2.727.273/2009 de 09.11.2009, ambos da 1ª Vara de Trabalho de Londrina-PR.
 DOCUMENTOS APRESENTADOS: Os referidos Ofícios, arquivados neste Ofício sob
 nº 7.564. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: **A presente averbação refere-se a**
50% do imóvel. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCs = R\$34,13. (rcm)

Dou fê. - Escrevente Substituta -



R.8/50.208 de 30 de Março de 2012, Prenotação nº 208.751 de 19 de Março de 2012.-
Penhora. EXECUTADA: ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO,

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPWPH-AZ9NB-7QT4H-JQTZX>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JZZF ZDYH9 TTDCHE HNAFA

Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
 Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
 Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

**Sequência da Matrícula 50.208****Ficha nº 7-verso**

já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: CONDOMINIO COMERCIAL OURO VERDE.** TÍTULO: Certidão expedida aos 01.02.2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, em cumprimento à determinação proferida nos **autos nº 588/1999 de AÇÃO DE COBRANÇA - SUM.** onde consta o Termo de Penhora datado de 01.02.2012. Cujo imóvel foi depositado em mãos da devedora ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARAO CARNEIRO, como fiel depositária. VALOR: R\$91.848,58 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Certidão anexa ao Ofício sob nº 041/2012-MS de 01.02.2012, enviado por MENSAGENS (virtuais) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente, Katia Eliana Soares Campoli, Tipo Institucional, Prioridade Normal, em data de 01.02.2012 às 14:56 hs e em data de 02.02.2012 às 15:45 hs, ambas recebidas e protocoladas neste Ofício em 02.02.202, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 8.496. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *O presente registro refere-se a 50% do imóvel.* EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$183,81. Funrejus guia nº 11109049200128672, paga em 19.03.2012 no valor de R\$191,91 no registro do título (incluindo outro imóvel). (gsp)
 Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.9/50.208 de 16 de Junho de 2015, Prenotação nº 246.669 de 19 de Maio de 2015.- **Averbação Declaratória de Sentença.** Com SELO DIGITAL Nº fD62O. D4jnI. 4G9ng, Controle: zBKL1. QDKf e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averba-se a SENTENÇA oriunda da AÇÃO DECLARATÓRIA DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DE BEM IMÓVEL, atendendo ao que consta no Ofício nº 1025/2015 de 11.05.2015, extraído dos autos nº 0042889-57.2010.8.16.0014, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Alberto Junior Veloso, sendo Exequente: ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO e Executado: ESPÓLIO DE CELSO JOSÉ AARÃO CARNEIRO representado por TERENCE FERNANDES AARÃO CARNEIRO, CPF 935.220.029-20. Valor da Causa: R\$2.251,18 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), incluindo outros imóveis. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Decisão datada em 06.05.2015; Ofício 1025/2015 datado em 11.05.2015; Decisão de fls. 121 à 134, datada de 14.06.2012; Apelação Cível nº 1.021.439-2 de 25.06.2014; e Certidão do trânsito em julgado ocorrido em 02.10.2014, arquivados neste Ofício sob nº 10.684 (pasta de penhora). CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Consta da r. Sentença "...Julgo Procedentes os pedidos formulados por ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO em face do ESPÓLIO DE CELSO JOSÉ AARÃO CARNEIRO, e em consequência: a) declaro a exclusiva propriedade da autora sobre os imóveis descritos nas matrículas nº 50.211 (fls. 33/35), nº 50.212 (fls. 40/42), nº 50.249 (fls. 46/48), nº 50.250 (fls. 50/52) e nº 50.208 (fls. 54/56) do 2º Ofício de Registro de*

SEGUE NA FICHA 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPWPH-AZ9NB-7QT4H-JQTZX>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZZF ZDYH9 TTDC E HNAFA

Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 50.208 - Ficha nº 8

Imóveis de Londrina.... EMOLUMENTOS: 50% de 1.260 + 10 VRCs = R\$106,88.
 Funrejus guia nº 2400000000648780-0, paga em 10.06.2015 no valor de R\$4,50 na
 averbação do título (incluindo outros imóveis). (rk/rm)
 Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.10/50.208 de 03 de Abril de 2019, Prenotação nº 291.555 de 28 de Março de 2019.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 2uoYO. KjWoA. AHqQt. Controle: eyerG. bKv2w
 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: ANA CARLOTA DE**
ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE:**
MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de
 Penhora datado de 26.03.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara
 de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0023686-**
36.2015.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida
Ativa. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca.
 VALOR: R\$11.020,56 (onze mil e vinte reais e cinquenta e seis centavos).
 DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por
 MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente:
 Juliana Fujita (jfuj), Data Envio: 26.03.2019 - 13:26 hs, Tipo: Institucional, Prioridade:
 Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 17.745. **CONDIÇÕES:** As do
 título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.485 + 10 VRCext = R\$87,91. Funrejus 0,2%
 R\$22,04 (A PAGAR). (ar)
 Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.11/50.208 de 16 de julho de 2019, Prenotação nº 295.603 de 11 de julho de 2019.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 7dQds. 4A5C6. wFqQO, Controle: JKmzG. KsoDL
 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: ANA CARLOTA DE**
ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE:**
MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de
 Penhora datado de 11.07.2019, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais
 desta Comarca, extraído do **Processo nº 0010552-34.2018.8.16.0014, Classe**
Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi
 depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$4.653,95 (quatro
 mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).
 DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual)
 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Paula Juliana Frederico de
 Sá Ribeiro (pjfr), Data Envio: 11.07.2019 - 14:11 hs, Tipo: Institucional, Prioridade:
 Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 18.190. **CONDIÇÕES:** As do
 título. **ANOTAÇÕES: *Constou no Termo de Penhora, o nome da executada como***
ANA CARLOTA DE ALMEIDA. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext =

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPWPH-AZ9NB-7QT4H-JQTZX>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZZF ZDYH9 TTDC E HNAFA

Valide aqui
este documento**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



.onr

Sequência da Matrícula 50.208**Ficha nº 8-verso**

R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$9,31 (A PAGAR). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.12/50.208 de 21 de julho de 2020, Prenotação nº 310.577 de 08 de julho de 2020.- **Retificação de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº YO657 . JmN8z . IvqQs, Controle: cEHUG . QnpKJ e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Termo de Retificação da Penhora, datado de 29.06.2020, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído do **Processo nº 0010835-24.1999.8.16.0014 (antigo nº 588/1999) de Ação de Cobrança - SUM**, arquivado neste Ofício sob nº 20.664, fica consignado que a Penhora registrada sob nº 8/50.208 RG, deste Ofício, recaia sobre a integralidade do imóvel. EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$11,58. (gps/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.13/50.208 de 09 de Outubro de 2020, Prenotação nº 314.123 de 29 de Setembro de 2020.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº uK5n7 . XP98z . IvqQT, Controle: ECHUG . orZmH e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 22.09.2020, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0055707-26.2019.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$9.469,57 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Guilherme Ponti Seletti (gps), Data Envio: 28.09.2020 - 16:56 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.184. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$18,94 (A PAGAR). (cs/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.14/50.208 de 24 de novembro de 2021, Prenotação nº 330.442 de 18 de novembro de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.OxqPC.9sszN-7o9We.Zf9fw e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1814.01910585-IA-041**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00500437720208160014**, da

SEGUI NA FICHA 9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWPWH-AZ9NB-7QT4H-JQTZX>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZZF ZDYH9 TTDC E HNAFA

Valide aqui
este documentoLIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 50.208 - Ficha nº 9

2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 18/11/2021 - 14:57hs, recebido e protocolado neste Ofício em 18/11/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.15/50.208 de 07 de fevereiro de 2022, Prenotação nº 333.208 de 02 de fevereiro de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.5HqPj.PITxx-GWfq2.ejtIR e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA:** ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.0117.01991362-IA-700**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00008855620185090018**, da 01E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por LERIA MIKIKO SUZUKI (leriasuzuki@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 01/02/2022 - 17:01hs, recebido e protocolado neste Ofício em 02/02/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPWPH-AZ9NB-7QT4H-JQTZX>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZZF ZDYH9 TTDCHE HNAFA

Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
 Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
 Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

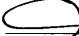
**Sequência da Matrícula 50.208****Ficha nº 9-verso**

AV.16/50.208 de 27 de abril de 2022, Prenotação nº 336.645 de 12 de abril de 2022.-
Cancelamento de Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.ICqPQ.vmbUF-
 o5Y9s.ZfZVT e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se o
 CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 10/50.208 RG, conforme ordem
 recebida por MENSAGEIRO (de 12/04/2022, às 14:54) e Termo de Levantamento de
 Penhora, datado de 04/03/2022, do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais de
 Londrina/PR, arquivados sob nº 25.278. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10
 VRCext = R\$95,45 (A PAGAR). (rcl/ums)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.17/50.208 de 04 de Julho de 2022, Prenotação nº 340.281 de 22 de Junho de 2022.-
Cancelamento de Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº
 F695J.qjqPk.PPGYe-GXHPZ.WEL4Y e consulta no site www.funarpen.com.br.
 Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202205.1316.02144776-TA-760**, da Central
 Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº**
00500437720208160014, da 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-
 PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL
 REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, Tipo de Cancelamento: Total, Data e
 Hora do cancelamento: 13/05/2022 - 16:12:59hs, recebido em 13/05/2022 e protocolado
 neste Ofício em 22/06/2022, arquivado em base de dados digital, e Despacho datado de
 18.05.2022, recebido por MENSAGEIRO (de 21.06.2022, às 15:42) do Juízo de Direito
 da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, arquivados sob nº 25.941, fica averbado
 o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº
 14/50.208 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315
 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR). (jarc/ar)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.18/50.208 de 05 de abril de 2024, Prenotação nº 370.289 de 22 de março de 2024.-
Indisponibilidade de Bens. Com SELO Nº SFRIL.rJZeP.3CrH9-JXeOh.F695q e
 consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: ANA CARLOTA DE**
ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE:
 Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de**
Indisponibilidade nº 202403.2114.03231355-IA-950, da Central Nacional de
 Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00827334320128160014**, da
 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR
 TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO
 PARANA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO
 (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 21/03/2024 - 14:53hs, recebido em

SEGUE NA FICHA 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPWPH-AZ9NB-7QT4H-JQTZX>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica
 CNM: 080085.2.0050208-17

Matrícula nº 50.208 - Ficha nº 10

21/03/2024 e protocolado neste Ofício em 22/03/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (nm/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.19/50.208 de 14 de abril de 2025. Prenotação nº 386.857 de 18 de fevereiro de 2025. - **Penhora**. Com Selo Digital nº SFRI2.m5Yvv.jLrfs-mcpIF.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: IVAN PEGORARO & BAZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ/MF 02.273.881/0001-40. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 07/02/2025, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Londrina - PROJUDI, extraído do **Processo nº 0043812-68.2019.8.16.0014**, **Classe Processual: Cumprimento de Sentença**, **Assunto Principal: Causas Supervenientes à Sentença**. O imóvel foi depositado em mãos da executada ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, como fiel depositária. VALOR: R\$126.920,62 (cento e vinte e seis mil, novecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, anexo ao requerimento datado de 11/02/2025, arquivados em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob n°s 15/50.208 e 18/50.208 RG**. Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria da Justiça local, a determinar que o ato seja realizado, desde que o Juízo ordenante seja informado através de nota de diligência registral acerca da existência e necessidade do cumprimento de requisitos formais essenciais para o registro e venha a ratificar a ordem para a feitura do ato, sem o suprimento. Consta na DECISÃO encaminhada pelo Juízo ordenante, de movimento 768.1 de 10/04/2025 a observação para a realização do registro, "*determino a averbação da penhora independentemente da anotação de indisponibilidade de bens*". EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$361,10. Funrejus guia nº 14000000011434492-8, paga em 17/03/2025 no valor de R\$253,84, no registro do título.(rr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.20/50.208 de 30 de abril de 2025. Prenotação nº 388.660 de 25 de março de 2025.- **Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFR11.rJuUP.mtrOC-rctOG.F695q e

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPWPH-AZ9NB-7QT4H-JQTZX>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZZF ZDYH9 TTDCHE HNAFA



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
 Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
 Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



.onr

Sequência da Matrícula 50.208 CNM 080085.2.0050208-17 Ficha nº 10 - verso

consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA:** ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.2516.03914448-IA-971**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00317024720138160014**, da 2ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 25/03/2025 - 16:21:35hs, recebido e protocolado neste Ofício em 25/03/2025. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar/ums)
 Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.21/50.208 de 06 de agosto de 2025. Prenotação nº 394.704 de 23 de julho de 2025.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRIL.IJTWP.CG6M6-EAZOX.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA:** ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 23/07/2025, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0028758-23.2023.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$23.246,16 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 61.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 32.735. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 15/50.208 RG, 18/50.208 RG e 20/50.208 RG.* Consta no ATO ORDINATÓRIO encaminhado pelo Juízo ordenante, de movimento 62.1 de 23/07/2025 "Penhora de Imóvel: Comunicação para Registro em Matrícula" a observação para a realização do registro, "independentemente de eventual impedimento ou incongruência entre os nomes do devedor e do proprietário, levando-se em conta o caráter propter rem de obrigação tributária decorrente de IPTU". EMOLUMENTOS: 30% de 1.935 + 10 VRCext = R\$163,57. Funrejus 0,2% R\$46,49 (A PAGAR).(ml/rm)
 Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPWPH-AZ9NB-7QT4H-JQTZX>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZZF ZDYH9 TTDCHE HNAFA

CERTIDÃO Nº 408052



MATRÍCULA nº: 50.208, datada de **06 de dezembro de 1993 (composta de 22 ATOS)**.

Valide aqui este documento

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 11/03/2026. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fê. Certidão expedida no dia 11/03/2026. – Luiz Gustavo Nunes dos Santos/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00
certidão de Inteiro Teor R\$38,56
ISS: R\$ 0,90
FUNREJUS (25%): R\$11,30
FUNDEP (5%): R\$2,25
Total: R\$69,65
*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPWPH-AZ9NB-7QT4H-JQTZX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZZF ZDYH9 TTDCE HNAFA

